



PROCESSO	SEI 00164.000632/2024-86
INTERESSADO	CEF CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CEF CAU/MT 2025

DELIBERAÇÃO Nº 303/2024 – (CEF CAU/MT)

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – (CEF-CAU/MT), reunida ordinariamente de forma virtual (Microsoft Teams) no dia 02 de dezembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de se realizar o Plano de Trabalho da CEF CAU/MT, exercício 2025.

Considerando o Plano de Trabalho proposto pela Coordenadora da CEF CAU/MT, Conselheira Carmelina Suquerê de Moraes.

DELIBEROU:

1. Aprovar o Plano de Trabalho proposto pela CEF CAU/MT, conforme documento anexo.
2. Encaminhar ao Conselho Diretor do CAU/MT para apreciação e deliberação, conforme artigo 79 do Regimento Interno do CAU/MT.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2024

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MT

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Carmelina Suquerê de Moraes	X			
Coordenador-Adjunto	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos				X
Membro	Ana Flávia Leão Preza	X			
Membro	Juliana Vilela	X			

Histórico da votação:

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MT

Data: 02/12/2024

Matéria em votação: PLANO DE TRABALHO CEF CAU/MT 2025

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (03)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Ausências justificadas dos Conselheiros Titulares Rafael Leandro Rodrigues dos Santos e Ana Cristina Soares de Lima, e do Conselheiro Suplente César Augusto Niccoli da Silva Mendes.

Condução dos trabalhos: Coordenadora Carmelina Suquerê de Moraes.

Assessoria Técnica: Tiago Ito Eleodoro (Supervisor de Processos).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Leão Preza**, **Conselheiro(a) Estadual**, em 04/12/2024, às 16:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VILELA**, **Conselheiro(a) Estadual Suplente**, em 04/12/2024, às 16:50 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina Suquere De Moraes**, **Coordenador(a)**, em 06/12/2024, às 15:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4BAC9DCA** e informando o identificador **0418853**.